

# Dr Aleff Diego

Cuidar da saúde é cuidar do seu futuro

|                                      |                     |
|--------------------------------------|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS |                     |
| <b>RECEBIDO</b>                      |                     |
| Nome:                                | <i>[assinatura]</i> |
| Data:                                | 17 / 01 / 25        |
| Hora:                                | 15 : 00             |

INDICAÇÃO Nº 10, de 09 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

O Vereador que subscrevem esta Indicação, ouvido o Plenário da Câmara na forma de seu Regimento Interno, vêm sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja regulamento por lei municipal a efetivação da **A Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022**, instituiu o Piso Nacional da Enfermagem, para enfermeiras (os), técnicas (os), auxiliares de enfermagem e parteiras.

## Justificativa

A Enfermagem, como conhecemos hoje, nasceu no século 19, na década de 1840. Porém, o cuidado aos enfermos já existia desde antes de Cristo. Normalmente, mulheres tomavam conta dos doentes mesmo antes do descobrimento das causas ou de tratamentos e remédios eficazes, aplicando os conhecimentos da época para amenizar sintomas e, até mesmo, curar.

Com a evolução das sociedades e do conhecimento humano, o ambiente propício para o nascimento dos primeiros enfermeiros surgiu. O modelo moderno de Enfermagem apareceu durante a Guerra da Crimeia, nas mãos de uma mulher forte, muito rica e religiosa.

O piso salarial da enfermagem é uma questão de grande importância para a categoria e para a sociedade, pois é fundamental para a qualidade dos serviços de saúde no Brasil, Estado e Municípios.

Por fim a efetivação do piso salarial da enfermagem por meio da Lei Municipal demonstra o compromisso e a valorização do parlamento e executivo municipal para com aqueles e aquelas que fazem de forma humanizada o cuidado ao outro acontecer.

Sala das Sessões,

APROVADO EM 13 DISCUSSÃO  
Por Unanimidade  
Sala das Sessões 13 / 01 / 25  
*[assinatura]*  
Presidente da Câmara

*[assinatura]*  
**DR. ALEFF DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA**  
Vereador de Mário Campos 2025/2028